ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Terça, 13 de outubro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1529 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil 2
DECRETO 2
DECRETO N° 072/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 2

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO N° 072/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO N° 072/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Professor, celebrado anualmente em 15 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo na sexta-feira, dia 16 de outubro de 2026, proporcionando a organização do funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal de Davinópolis MA, na sexta-feira, dia 16 de outubro de 2026, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Professor.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e a critério dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO aos 13 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: jstojgfzre220261013111023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br